



Alfama

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 60	
PARECER	DESPACHO
visto. Encontram-se reunidas as condições para poder proceder à abertura do procedimento. (PC 323). À consideração do Sr. Presidente. 20.02.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e com os fundamentos vertidos no informe técnico e parecer, deve-se proceder à aprovação do preço base, de 9.600,00 € + IVA. Aprovar o convite e cedência de materiais. Conceder a entidade proposta. Dirigir para fazer do Contrato, pelo Sr. Pereira. <i>[Signature]</i> 20 22 323

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 26/2023_AD - “PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE ENERGIA.

Considerando:

- A informação do serviço da DAES/NEE, com o NIPG 2519/23, que anexo;
- Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo do contrato será de 36 meses, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato, o compromisso em causa tem caráter plurianual.
- Que o procedimento será por Ajuste Direto, para “PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE ENERGIA.”, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor de 23%, calculado com base em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para serviços do mesmo tipo.
- Com compromissos plurianuais nos seguintes valores. -
 - 2024 - € 3.200,00 (três mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.
 - 2025 - € 3.200,00 (três mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.
 - 2026 - € 533,00 (quinhentos e trinta e três euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Será convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: “SHORTCUT LDA.” em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação do técnico Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, na económica 02.02.20.99, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023 de, € 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, sendo os restantes € 6.933,00 (seis mil novecentos e trinta e três euros) acrescidos de Iva, comprometidos para os anos de 2024, 2025 e 2026.
- O serviço será prestado pelo período de 36 meses, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março e, para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha 17 de fevereiro de 2023

(Elisabete Pombal Afonso)